



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DOCUMENTAÇÃO DA MARINHA**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Determino a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 para a aquisição de materiais para a segurança orgânica da Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, em atendimento ao Documento de Formalização da Demanda nº 01/2026 da Secretaria de Comunicações.

Rio de Janeiro/RJ, na data da assinatura.

**FERNANDA ALVARENGA LEITE ARANTES**  
Capitão de Mar e Guerra (CD)  
Ordenadora de Despesas